



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988
Suprime dispositivo da Resolução nº 73, de
29 de Novembro de 1988.

O VEREADOR ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo a seguinte

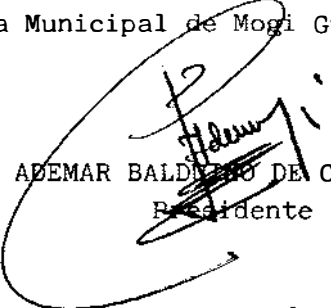
R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º.) Fica suprimido o Parágrafo Único do Artigo 5º da Resolução nº 73, de 29 de Novembro de 1988.

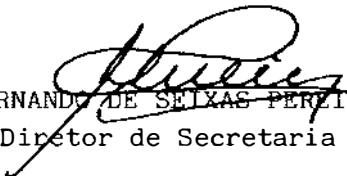
ARTIGO 2º.) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de Dezembro de 1988.


ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria